



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Ordem do dia

**Pauta da Primeira Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 05 de janeiro de 2023,
agendada para as 19h30min.**

I – Primeira Parte: Expediente

Ata

- 1- Ata 013/2022.

II– Segunda Parte: Expediente

- 1- Designação da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Albertina/MG para o exercício de 2023;
- 2- Projeto de Resolução nº 001/2023, que “Dispõe sobre o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Albertina para o ano de 2023, e dá outras providências.”

III– Terceira Parte: Expediente

- 1- Chamada final.


Leandro Luiz

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Ata nº 013/2022

Sessão Extraordinária

Ata da Décima Terceira Sessão Extraordinária, do segundo ano Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 08 de dezembro de 2022, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Décima Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Wantuilde Brentegani, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Carlos Alberto Monteiro, Secretário, na ocasião. Presentes os seguintes vereadores: Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Danilo José Silviéri, Ivan Marques Carmo, Kleber Antônio dos Santos, Leandro Luiz, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Wantuilde Brentegani e Waldir Aparecido de Lima. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 012/2022, na fase de discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1 - Eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2023. Ato contínuo, o Senhor Secretário informou que haviam duas chapas para concorrer a eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2023, quais sejam: Chapa 1, denominada “CHAPA RENOVACÃO” - composta pelos seguintes membros, Vereador Leandro Luiz, como Presidente, Vereador Ivan Marques Carmo, como secretário, e o Vereador Rodrigo Eduardo Ornaghi, como Vice- Presidente -; e Chapa 2, denominada “CHAPA RESTAURAÇÃO” - composta pelos seguintes membros, Vereadora Benedita Garcia Rafael, como Presidente, Vereador Carlos Alberto Monteiro, como secretário, e o Vereador Kleber Antônio dos Santos, como Vice- Presidente. Em seguida, passou-se a chamada individual para que cada vereador manifestasse seu voto. A votação transcorreu da seguinte forma: os Vereadores Danilo José Silviéri, Leandro Luiz, Ivan Marques Carmo, Rodrigo Eduardo Ornaghi e Waldir Aparecido de Lima votaram na Chapa 1, denominada “CHAPA RENOVACÃO”, e os demais *Edis* Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Kleber Antônio dos Santos e Wantuilde Brentegani votaram na Chapa 2, denominada



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



“CHAPA RESTAURAÇÃO” . Portanto, o Senhor Presidente declarou eleita para o exercício de 2023 pela maioria dos votos, 5 (cinco) votos à 4 (quatro) a Chapa 1, denominada “CHAPA RENOVACÃO”, sendo vereador Leandro Luiz como Presidente, vereador Ivan Marques Carmo como secretário e o vereador Rodrigo Eduardo Ornaghi como Vice- Presidente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Carlos Alberto Monteiro, Secretário, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 08 de dezembro de 2022.

Wantuilde Brentegani- Presidente-

Rodrigo Eduardo Ornaghi - Vice-Presidente-

Carlos Alberto Monteiro - Secretário-

Benedita Garcia Rafael- Vereadora-

Danilo José Silviéri – Vereador-

Ivan Marques Carmo- Vereador-

Kleber Antônio dos Santos- Vereador-

Leandro Luiz- Vereador-

Waldir Aparecido de Lima – Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

“Dispõe sobre o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Albertina para o ano de 2023, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber, que a Câmara Municipal aprova, e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Albertina para o ano de 2023 serão realizadas nas seguintes datas:

- I – Fevereiro: 15;
- II – Março: 06 e 20;
- III – Abril: 03 e 17;
- IV – Maio: 02 e 15;
- V – Junho: 05 e 19;
- VI – Agosto: 08 e 21;
- VII – Setembro: 04 e 18;
- VIII – Outubro: 02 e 16;
- IX – Novembro: 06 e 21;
- X – Dezembro: 04.

publicação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2023.


Leandro Luiz
Presidente